

**PORTARIA Nº 1.443, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Cessa os efeitos da Portaria nº 1.034, de 02 de agosto de 2017, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado nº 19.338/17;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 19 de outubro de 2017, os efeitos da Portaria nº 1.034, de 02 de agosto de 2017, matrícula 8135, que autorizou a cessão do servidor **FRANCISCO ROBERTO BARBARINI**, portador da Cédula de Identidade 11.983.640-3, exercendo o cargo de **MOTORISTA MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL B, REF. PMS40**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto ao Fórum de Sumaré.

**Art. 2º - Determinar** o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

**Art. 3º - A** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de outubro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de outubro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**